

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS

Realizou-se no dia vinte e seis de setembro de 2023 (26/09/2023) às dezesseis horas, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Batatais situada à Rua Coronel Manoel Gustavo, nº 81 – Centro – Batatais a DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, sob a Presidência da Conselheira Márcia Helena Sousa Salgado Antoneli e com a **presença** dos Conselheiros: Bruna Francielle Toneti, Wilson Ferreira Vico, Silvana Frezza Pisa, Rosa Sueli Chagas Soffiatti, Gustavo Martins dos Santos, Maristela de Sousa, Laila Fernanda de Azevedo dos Santos, Inalva Maria Pereira Giaculi, Naiara Casaroti Marques, Marília Toscano Nobre, Carla de Almeida, Nicholas Alexander Boldrin Ferreira. **Justificaram a ausência:** Sandra Kusma, Marcia Jaqueline dos Santos, Celso Bueno de Oliveira, Paula Sandra de Castro Ribeiro Chagas, Bruno de Paula Silveira, Rosângela Maria Santos da Silva, Sirlei de Almeida Barreiro, Isabel Crisitna Reis Oliveira Silva. **Não justificaram a ausência:** Jeferson da Paz e Carlos Henrique Tofetti. Dando início à reunião a conselheira Laila faz a leitura da ATA da reunião 290º, a qual foi aprovada por todos os presentes. Está presente o Diretor Municipal de Saúde o Sr. Rogério Tercal. Iniciando a pauta a secretária Bruna expõe aos presentes **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao 2º quadrimestre**. A secretária Bruna convida todos os presentes a acompanharem no dia 27/09/2023 ocorrerá na sala de sessões da Câmara Municipal de Batatais audiência pública para apresentação e apreciação pública referente ao relatório. A secretária Bruna faz uma explanação breve sobre os principais pontos do relatório. Dando sequência a secretária Bruna expõe situação do **TAC Termo de Ajuste de Conduta estabelecido entre a Prefeitura Municipal de Batatais e o Ministério Público do Trabalho** em relação aos questionamentos sobre o horário de refeição dos trabalhadores que laboram no horário 12x36 na Unidade de Pronto Atendimento, SAMU e Ambulância. Explica que houve uma situação onde foi apontado por parte dos servidores o fato que não estavam gozando de horário refeição, pontuando que por inúmeras vezes os mesmos alegaram que batiam o seu ponto e eram obrigados a retornar ao trabalho sem cumprir o tempo mínimo de direito para alimentação. Com o estabelecimento do TAC ficou determinado que todos os profissionais deverão cumprir 1 hora de intervalo refeição, podendo o funcionário se deslocar da unidade para sua alimentação. **Segundo a secretária Bruna esclarece que em detrimento de lei federal que estabelece o pagamento do piso para os servidores de enfermagem** o município solicitou às entidades conveniadas à prefeitura uma relação de servidores contratados por cada uma delas e que partir daí houve o repasse por parte do governo federal já com valores pré-determinados a cada uma das entidades. A secretária Bruna informa que a APAE e a ABADef já receberam os valores devidos as mesmas e que a Santa Casa devido a alguns questionamentos realizados por parte da entidade que estão sendo avaliados pela procuradoria do município deverá receber seu valor nos próximos dias. **A conselheira Laila solicita autorização para utilização do recurso de CER para aquisição de um servidor de informação a ser utilizado pela APAE no valor de R\$ 3522,00** (três mil quinhentos e vinte e dois reais) em virtude da queima do equipamento anteriormente utilizado pela entidade. Os conselheiros presentes aprovam a compra com utilização do recurso do CER. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Wilson Ferreira Vico, elaborei a presente ATA que após lida e aprovada e assinada pelos conselheiros.

Wilson Ferreira Vico
Bruna Francielle Toneti
Nicholas Alexander Boldrin Ferreira

Silvana Frezza Pisa
Wilson Ferreira Vico
Carla de Almeida
Paula Sandra de Castro Ribeiro

Inalva Maria Pereira Giaculi